



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00009/2022 -

“Concede férias ao funcionário LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO”.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando
as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

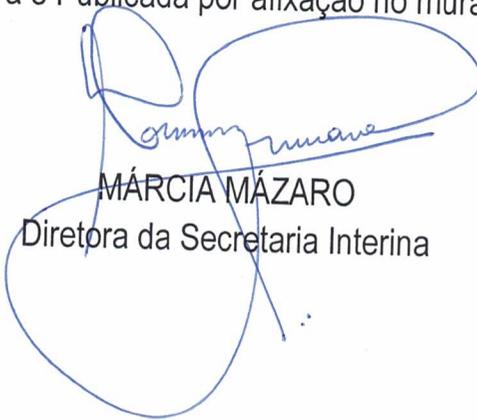
CONCEDER ao funcionário LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO, lotado no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, no cargo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, relativo ao período compreendido de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022, conforme o artigo 100, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 03/96, de 19 de dezembro de 1996; e Resolução nº 10/99 deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de General Salgado, 13 de julho de 2022.


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.


MÁRCIA MÁZARO

Diretora da Secretaria Interina